REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) dados do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) indicam que o câncer de mama é o tipo de doença mais comum entre as mulheres, no mundo e no Brasil, depois do de pele, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano, sendo de 29% esse percentual no Brasil, verificando-se em 2018 cerca de 59.700 novos casos de câncer de mama no país;

b) a primeira preocupação da mulher diagnosticada com câncer de mama é sua família e sobrevivência; em seguida, surge a preocupação com o tratamento e condições econômicas para realizar o tratamento; quando o processo está em andamento, as inquietações se voltam para a mutilação, a desfiguração e suas consequências para a vida da mulher;

c) o art. 196 da Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

d) a qualidade de vida de mulheres submetidas à mastectomia demonstraram que elas sentem piora não só na imagem corporal, mas também na vida sexual, limitações no trabalho e até mesmo mudanças nos hábitos e atividades diárias;

e) foram várias as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção do câncer de mama na cidade do Salvador; mas a implantação do programa de reconstrução mamária viabiliza a diminuição da demanda de mulheres no município de Salvador que carecem do serviço por parte do poder público em todas suas esferas, tendo, desse modo, o presente programa o intuito de ofertar cuidados cada vez melhores a todas as mulheres vítimas do câncer de mama;

f) com a existência do hospital municipal da cidade de Salvador e sua importância na prestação de serviços de urgência e emergência, o Município

pode desempenhar uma série de contribuições para as mulheres soteropolitanas, o que abrange benefícios estéticos, psicológicos e qualidade de vida, promovendo assim o bem-estar;

g) por meio de cirurgias de média complexidade, restabelece-se a estética corporal e melhora-se a autoimagem da mulher vítima do câncer de mama, assegurando-lhe simetria com a mama contralateral, dando-lhe qualidade de vida nos domínios físico, psicológico e social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir o “Programa Reconstruindo O Viver” no âmbito do Município de Salvador, que estabelece cirurgias na rede Pública Municipal de reconstrução mamária, para mulheres vítimas do câncer de mama.

Sala da Comissão, 18 de Setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes